



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.119/2023

Designa servidores para movimentação de contas bancárias denominadas "Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas "Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA" no CNPJ 52.321.073/0001-89:

MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Diretora de Finanças
RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR
CPF nº 835.260.649-20

CELSO LUIZ POZZOBOM – Prefeito Municipal
RG nº 1.137.722-0 – SSP-PR
CPF nº 209.204.159-20


EVERALDO MARCOS NAVARRO – Secretario de Fazenda
RG nº 1.607.762-3 - SSP-PR
CPF nº 239.518.349-0

Art. 2º Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / outubro 120 23
DE N.º 12854
UMUARAMA 19 / 10 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS